
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 54mugjqp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5227/2019 Protocolo nº 9579/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 22 CONDICIONADORES DE AR para a Escola Estadual Senador Azeredo, situada no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatário à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE 22 CONDICIONADORES DE AR para a Escola Estadual Senador Azeredo, situada no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A situação da escola requer o conjunto de medidas solicitadas para contemplar as demandas de seus alunos e da comunidade em geral. A Escola Estadual Senador Azeredo, conta com 510 alunos. A aquisição de condicionadores de ar para a Escola se faz pertinente para que se tenha a melhoria do ambiente escolar. Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. Sem conforto térmico o nosso corpo “reclama” da temperatura, transpiramos em excesso, podemos sentir cansaço, tontura, sono, indisposição e até mesmo falta de ar, sem falar em problemas como pressão alta ou baixa que se intensificam no calor.

O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola possivelmente é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já



produziu, já pensou e já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual